



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU  
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE  
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, para o veículo HILUX CD DSL 4X4 SRV AT 20/20 – PLACA QYP9C85, da frota da Câmara de Vereadores de Tacaratu, com a finalidade de atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu.

Contratado: TOPAZIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.398.201/0006-45, com sede a Av. Ulisses Guimarães, s/n, Bairro Clériston Andrade, Paulo Afonso/BA

Prazo de Vigência: 06 meses

Valor Total: R\$ 36.323,97 (trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 28 de fevereiro de 2025.

**VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**